Ofício CMV nº 26/2018

Tunápolis – SC, 03 de maio de 2018.

Ref: ***Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2016.***

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 23 de abril, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2018, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, o qual foi aprovado por unanimidade.

Para tanto estamos encaminhando anexos os seguintes documentos:

- Decreto Legislativo nº 01/2018, que APROVA as Contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências;

- Cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2018; e,

- Cópia do Ofício nº 25/2018, expedido ao Executivo Municipal relativo às referidas contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DONATO LAUSCHNER
Presidente

Exmo Sr.
LUIZ EDUARDO CHEREM
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
FLORIANÓPOLIS – SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral e a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do município que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2016, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP-17/00112675.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis
Em 27 de abril de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

(Em licença)
LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário

Ofício CMV nº 25/2017

Tunápolis – SC, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente expediente, informar que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 23 de abril, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, acompanhou o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo @PCP-17/00112675, que concluiu pela aprovação das contas do Prefeito, relativas ao exercício 2016, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Pelo exposto, encaminhamos anexo o Decreto Legislativo 01/2018, assinado pela Mesa Diretora da Câmara.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

DONATO LAUSCHNER
Presidente da Câmara de Vereadores

Nelcina Maria Decker
Secretária Municipal da Adm.
Planejamento e Finanças
Portaria 4611/2017
04/05/2018

Exmo. Senhor
Renato Paulata
Prefeito Municipal
Tunápolis – SC.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 23.04.2018.

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez constatou a ausência da Vereadora Marlei Bieger e atestou a presença e assinatura dos demais Vereadores. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 16 de abril. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que se manifestou o Vereador Gustavo explicando aos presentes, que os Edis recebem a ata via e-mail, já na sexta-feira, tendo a oportunidade de conferir a mesma antes da Sessão. Colocada em votação, a Ata obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício** da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município encaminhando anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 que Aprova as Contas do Prefeito Municipal referente o exercício financeiro de 2016, informando o mesmo apto a ser deliberado em Plenário. **Ofício** das Comissões Permanentes da Casa em conjunto informando aptos para serem deliberados em Plenário, o Projeto de Lei nº 08/2018 e o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018. **Ofício** das Comissões Permanentes em conjunto informando apto a ser deliberado em Plenário o Projeto de Lei nº 11/2018. **Mensagem** do Vereador Gustavo Lawisch encaminhando anexo o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo, altera o Anexo III da Lei nº 1.188/2014 de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. **Mensagem** do Vereador Donato Lauschner encaminhando anexo o Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018 que altera o teor do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 09/2018, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso e doação de bens imóveis da municipalidade como incentivo ao desenvolvimento sócio-econômico do município. **Ofício** do Deputado Serafim Venzon com felicitações pelo aniversário do município de Tunápolis. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se acatam o pedido

para trâmite em Regime de Urgência solicitado pelo Vereador Gustavo Lawisch ao Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2018. O Pedido foi acatado por unanimidade. Ato contínuo, solicitou se acatam o pedido de trâmite em Regime de urgência solicitado ao Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018 apresentado ao Projeto de Lei nº 09/2018, pelo Vereador Donato Lauschner. A solicitação também foi acatada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Na sequência, o Presidente explicou em relação ao Projeto Substitutivo nº 01/2018 apresentado pelo Vereador Gustavo, que como é um substitutivo, ele deve permanecer na Mesa até a próxima Sessão para oportunizar a análise pelos Vereadores e Comissões. Portanto ficará para ser deliberado na próxima Sessão, e consequentemente, também o Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo fica na Mesa por mais uma semana. Em relação ao Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018, ao Projeto de Lei nº 09/2018 que está na ordem do dia para segunda votação, explicou que o Regimento Interno da casa prevê no Parágrafo 2º do artigo 181, que as emendas apresentadas serão objeto de exame das comissões Permanentes a que esteja afeta a matéria, suspendendo-se, para tanto, a discussão, salvo se o Plenário aprovar a dispensa de Parecer. E desta forma solicitou ao Plenário a dispensa de Parecer das Comissões para o Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018. A dispensa foi aprovada por unanimidade. Assim, o Presidente declarou que a Emenda fica incluída na Ordem do Dia. Prosseguindo, informou que não houve inscrições para discussão de matérias do expediente e declarou encerrado o Expediente do dia, anunciando de imediato a Ordem do Dia com as seguintes matérias para deliberação: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018; Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018; Projeto de Lei nº 09/2018; Projeto de Lei nº 08/2018; Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 e o Projeto de Lei nº 11/2018. Primeiramente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo que aprova as Contas da Prefeitura referente o exercício financeiro de 2016. Manifestaram-se os Vereadores Arno Müller, Inácio Thomas, Roque Rhor e Donato Lauschner. O Vereador Arno afirmou que a Comissão acompanhou a recomendação do Tribunal de Contas do Estado que manifestou-se favorável a aprovação, assim como também o parecer Jurídico desta Casa. O Vereador Inácio disse que não tem nem o que questionar, sendo que o tribunal de Contas é favorável e recomenda a aprovação. O Vereador Roque também referiu que se o TCE que é órgão competente se manifesta favorável, não há o que questionar. O Vereador Donato apontou que o Parecer do TCE é técnico, orientando-se pelos números e aplicações demonstradas no processo. Encerrada a discussão, e conforme prevê o Regimento Interno, a votação aconteceu na forma nominal. O Presidente fez a chamada pela ordem

alfabética, quando cada vereador manifestou seu voto. Concluída a votação, ficou apurada a aprovação unânime das Contas do Exercício de 2016. Na sequência o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 11/2018 que Dispõe sobre inclusão de área, ampliando o Perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências. Manifestaram-se de forma favorável os Vereadores Gustavo Lawisch, Gilberto Lunkes, Inácio Thomas e Donato Lauschner, reiterando que a matéria já passou por análise na Casa, porém no Projeto aprovado no ano passado, faltou o número da matrícula do imóvel a ser incluído no perímetro urbano. Colocado em única votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2018. O projeto recebeu comentários favoráveis do Vereador Roque Rohr que ressaltou que a inclusão de Comércio e Prestação de serviços, só vem acrescer e beneficiar o município e quem quer efetivamente trabalhar no nosso município. O Vereador Donato passou a presidência ao Vice para se manifestar, uma vez que é o autor da matéria. O Vereador destacou que fez a emenda uma vez que havia uma contradição nos artigos 2º e 4º, e que a intenção efetiva da municipalidade era incluir também Comércio e Prestação de Serviços no Projeto. Encerrada a manifestação, o Vice-Presidente Vereador Gilberto, devolveu a Presidência ao Vereador Donato, que, não havendo mais comentários, colocou o Projeto de Emenda Modificativa nº 02 em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 09/2018 que "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso e doação de bens imóveis da Municipalidade como incentivo ao desenvolvimento sócio-econômico do Município, com as Emendas Modificativas nº 01 e 02/2018 já incluídas. Teceram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch, Gilberto Lunkes, Roque Rohr, Leonardo Vogt e Donato Lauschner. Todos manifestaram apoio ao Projeto e ressaltaram que esta regulamentação de cessão de uso, vem dar mais certeza e segurança aos investidores o que também poderá atrair mais investimentos no município, gerando empregos e renda. Encerradas as manifestações o Projeto foi colocado em segunda votação com as Emendas Modificativas nº 01 e 02/2018 incluídas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 08/2018 que Estabelece os parâmetros para a construção ou reconstrução de passeios em vias públicas e diretrizes de arborização urbana no município de Tunápolis. O Projeto recebeu comentários favoráveis dos Vereadores Aloísio Lehmen, Gustavo Lawisch, Gilberto Lunkes, Roque Rohr e Leonardo Vogt. Aloísio reiterou que com este projeto será possível a uniformização dos passeios. Gustavo destacou que este

Gilberto Lunkes Aloísio Lehmen

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP: 89898-000 - Fone: (49) 3632 1300 - E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br

Projeto revoga as demais regulamentações sobre esta questão, e a Lei será a única que irá viger e determinar as regras para construção e reconstrução de passeios. Gilberto destacou que o incentivo para a adequação dos passeios vem a beneficiar toda a população. Roque enfatizou que o Programa fará com que as calçadas e passeios fiquem mais organizados e apelou que os moradores efetivamente procurem fazer um serviço bem feito. Leonardo reiterou que a população deve fazer sua parte e cobrar a execução da Lei. Donato ressaltou a questão da acessibilidade, uma vez que as obras deverão ser feitas dentro de um padrão estabelecido e, que a prefeitura fica autorizada a executar os serviços com mão de obra do quadro funcional ou terceirizada. Esgotadas as manifestações, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que Dá nova redação ao Anexo I, Anexo IV e ao Anexo V, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Inácio Thomas, Donato Lauschner, Leonardo Vogt, Arno Müller e Roque Rohr. Gustavo ressaltou que ao mesmo tempo em que o Projeto cria alguns cargos que hoje se fazem necessário, também extingue outros que não atendem mais a demanda do município. O Vereador Inácio destacou especialmente a criação do cargo de técnico em contabilidade, em função de o município dispor de apenas uma Contadora, o que atrapalha a sequência dos trabalhos quando esta se afasta por alguma razão. O Vereador Donato citou os cargos a ser extintos e criados. Também destacou a criação do cargo de técnico em contabilidade e a sobrecarga atual de funções no setor de contabilidade para apenas uma contadora. O Vereador Leonardo ressaltou que pode parecer estranho a criação de cargos, mas lembra que muitos funcionários deixaram o cargo em função de aposentadoria. O Vereador Arno enfatizou que os cargos a ser criados estão dentro das necessidades que se apresentam, sendo que a extinção dos cargos mencionados representará ainda uma economia em relação aos que serão criados. O Vereador Roque disse não estar bem a par das necessidades do município, mas crente de que houve um estudo e que esta alteração representa a necessidade apontada. Esgotadas as manifestações, o Projeto foi colocado em primeira votação, recebendo aprovação unânime. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente anunciou que na folha de Explicações Pessoais houve somente sua inscrição. O Vereador fez uso da palavra para parabenizar e agradecer a administração pela obras de

recuperação das estradas do interior, destacando principalmente a estrada em direção a linha Fátima e a qualidade dos serviços que reflete em benefício a toda a população que trafega pelas mesmas. Para a Tribuna Livre houve a inscrição do Sr. Tailan Frey Presidente do Núcleo Jovem Empreendedor de Tunápolis e Santa Helena. Tailan explanou sobre o surgimento e a constituição do Núcleo, seus objetivos e as principais ações desenvolvidas pela entidade. Encerrada a manifestação do orador, o Presidente agradeceu a participação e explanação. E, finalizando a pauta do dia, declarou que continua na mesa o Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo; Que fica baixado para análise nas comissões o Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2018; Que fica baixado o Projeto de Lei nº 09/2018 para a Comissão de Justiça e Redação de Leis para a devida adequação da redação com as emendas aprovadas ao Projeto; Que será encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei nº 11/2018, aprovado sem alterações, e, por último convidou a todos para a 13ª Efacitus a se realizar nos dias 27, 28 e 29 deste mês. E, sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 30 de abril às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 23 de abril de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

(Em licença)
LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP: 89898-000 - Fone: (49) 3632 1300 - E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br